



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA N.º 14.005

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**AFASTAR**, a Senhora **MARIA APARECIDA SILVA DE ABREU**, Registro n.º 1695, Gestor Escolar, nível "GESTOR-2", efetivo, lotado na Creche II- Presidente Jânio da Silva Quadros, da Secretaria de Educação- Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal, por um período de 03 (três) meses, a partir de 04/07/2008, para concorrer o pleito eleitoral de vereadores, conforme Lei n.º 9.504/97.

**AFASTAR**, a Senhora **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, Registro n.º 2583, Gestor Escolar, nível "GESTOR-2", efetivo, lotado na Creche II- Presidente Jânio da Silva Quadros, da Secretaria de Educação- Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal, por um período de 03 (três) meses, a partir de 04/07/2008, para concorrer o pleito eleitoral de vereadores, conforme Lei n.º 9.504/97.

**AFASTAR**, a Senhora **LORANE PEMPER DE FARIA BUSTAMANTE**, Registro n.º 5578, Especialista em Saúde VI, nível "XX-C", efetivo, lotado no Setor Bairro da Cruz, da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal, por um período de 03 (três) meses, a partir de 04/07/2008, para concorrer o pleito eleitoral de vereadores, conforme Lei n.º 9.504/97.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

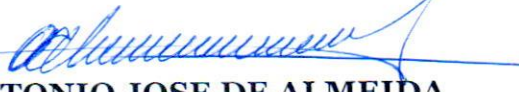
## LIVRO DE PORTARIAS

**AFASTAR**, a Senhora **LORANE PEMPER DE FARIA BUSTAMANTE**, Registro nº 2248, Especialista em Saúde VI, nível "XXI-C", efetivo, lotado na Especialidade II, da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal, por um período de 03 (três) meses, a partir de 04/07/2008, para concorrer o pleito eleitoral de vereadores, conforme Lei nº 9.504/97.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de julho de 2008.

  
**PAULO CESAR NEME**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO JOSE DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data no Paço Municipal